



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei nº. 698/2016

Urucui (PI) 21 de Junho 2016.

**Dispõe sobre o nome da Praça
que será construída no
Assentamento Flores.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada a praça que será construída no Assentamento Santa Flores **PEDRO
JOSÉ RAIMUNDO**.**

**Art. 2º - Esta homenagem é justa porque foi uma pessoa que contribuiu muito com nossa cidade
como também foi um dos primeiros moradores do Povoado Vereda do Mato.**

**Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Urucui-PI, 21 de Junho de 2016.


DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Sancionada, publicada e registrada aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
SECRETARIO DE GOVERNO